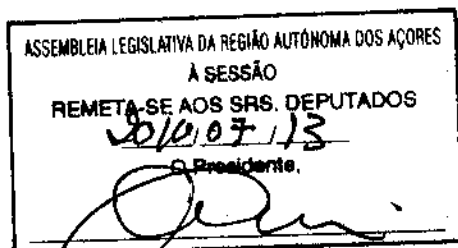




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|-------------------------------|-----------------|---|------------|
| 2241 Proc. 54.01.05/260/IX | 07-05-2010 | SAL-GSRP-2010-1472 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-1340 | 13-07-2010 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 260/IX – OBRAS NA ESCOLA BÁSICA E
SECUNDÁRIA DAS VELAS**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 260/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Silveira, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O projecto está concluído, tendo já sido lançado o concurso público para adjudicação da empreitada de grande reparação e adaptação ao ensino secundário da EB2,3/S de Velas, autorizado por Resolução de Conselho de Governo nº 11/2009, de 6 de Julho.
2. O relatório final está a ser ultimado.

Ainda sobre o concurso informa-se que:

- O respectivo anúncio foi publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 158, de 19 de Agosto e Diário da República II série nº 157, de 14 de Agosto;



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

- Foi publicada prorrogação de prazo de apresentação de propostas no Diário da República II Série nº 208, de 27 de Outubro;
- O acto público do concurso realizou-se a cinco de Novembro de 2009;
- Foi elaborado o primeiro relatório preliminar a 22 de Janeiro de 2010;
- Para análise das questões, colocadas em sede de audiência prévia, e após ponderação das mesmas pelo júri, foi elaborado um segundo relatório preliminar, a 19 de Abril de 2010;
- Este relatório foi enviado novamente para audiência prévia.

3. Relativamente à data prevista de início das obras, refira-se que, na sequência das reclamações apresentadas pelos concorrentes, das quais resultou a exclusão de todos eles, ter-se-á que iniciar novo procedimento.

No que concerne ao prazo de construção, informa-se que, em caderno de encargos, estão previstos 24 meses.

4. A cópia final do projecto da obra não poderá ser enviada, mas estará disponível para consulta na Direcção Regional da Educação e Formação.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

| | |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 2830 Proc. N.º 51-CA-05 |
| Data | 10/07/13 260/12 |